# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 29/96

SÚMULA: Autoriza a cessão de área em comodato.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato, para os fins que se fizerem necessários, uma área de terras com 385,00m2, parte do Lote nº 2-C, Gleba Lajeado, 1ª Parte, na localidade de Alto Lajeado, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em questão visa obter a autorização dessa Câmara para que o Município possa ceder, em comodato, parte de terreno de sua propriedade, localizado em Alto Lajeado. Trata-se, na verdade, de um terreno baldio, tomado pelo mato e, momentaneamente, sem qualquer utilização. A área a ser cedida será ocupada por pequena construção, que servirá de moradia para família que se encarregará da limpeza e conservação da área total do terreno.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 4392196

Ivaipora, 27 de 09 de 19 96

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 04 / 10 / 19 96

1ª Discussão
Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO pl unanimidade
Em 07 / 11 / 96
Ata (s) n.º 11e19 (1719)
Diretor de Secretaria
Aerondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª Discussão
Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO pl unanimidade
Em 11 / 11 / 96
Ata (s) n.º e 1720
Diretor de Secretaria
Aerondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Discussão
Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO pl unanimidade
Em 20 / 11 / 96
Ata (s) n.º e 1721

# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

*ESTADO DO PARANÁ*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI N. 29/96

Súmula: Autoriza a cessão de área em comodato.

P A R E C E R

As Comissões supra mencionadas, em conjunto, ao examinarem o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais.

As Comissões entendendo a necessidade do seu objetivo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos quatoze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

ANTONIO RAIZER

JOSÉ NARCISO DE MELO

MÁRIO HORT

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

